

seu papel, que é, entre outros, a com, digo, acompanhar o processo de implantação do NASF 3 no município, o qual já fez a sua gestão e atuar como parceiro na busca pela qualidade do atendimento à saúde do município. O Conselheiro José Alderi ressaltou a importância deste Programa para São João da Fronteira, e que o Conselho deve acompanhar a evolução, o andamento do Projeto. A presidente afirmou que o Projeto já foi encaminhado à CIB e que, como disse o senhor José Alderi, o Conselho irá monitorar a implantação do NASF 3 em nosso município. Perguntou então se algum Conselheiro tinha algo a acrescentar ou alguma dúvida a ser tirada e como ninguém se manifestou, declarou encerrada a Assembleia e quando que eu, Helyrany Pedrosa Nunes, lavarei a presente ata que foi lida e ao final assinada por todos.

São João da Fronteira, 06 de maio de 2013

Helyrany Pedrosa Nunes

Dr. Carlos Ximenes

Maria do Socorro Cardoso da Silva

Maria Elenice Gomes

Leidiana Rocio da Silva

Ana Lidia Oliveira Fernandes

Chiara Rodrigues Paes

Antonio Bruno Mendes Junior

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de São João da Fronteira - PI

Aos quinze dias do mês de junho, do ano, dois mil e treze, às oito horas, e trinta minutos da manhã, reuniram-se todos os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de São João da Fronteira para discutirem sobre a adesão do município ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, onde estavam presentes também, os profissionais



das PSF Alto Alegre e Santa Rosa, que juntos ao Conselho, firmaram, digo, declararam adesão voluntária ao Programa PMAQ. Abenço a Assembleia, o presidente do Conselho, Ana Célia, agradeceu a presença de todos e passou a abordagem do tema objeto da reunião. Disse que o PMAQ é um programa importantíssimo para o município, que já fez sua adesão e que os profissionais das duas equipes, isto é, PSF Santa Rosa e PSF Alto Alegre, declararam voluntariamente sua adesão ao programa, estando todos cientes das regras de participação contidas na Portaria GM/MS número 1654/2011, que institui o programa e suas quatro fases iniciais para melhoria do acesso e qualidade da atenção básica (contratualização, desenvolvimento, implementação de indicadores e avaliação externa) e que concordam e assumem os compromissos especificados no Termo de Compromisso firmado, após confirmação da adesão da equipe ao Regulamento do programa, e que estão informados de que a adesão da equipe deverá ser confirmada pelo responsável da gestão municipal no sistema do PMAQ e posteriormente será homologada pelo Ministério da Saúde através de publicação em Portaria específica. Os Conselheiros declararam estarem satisfeitos com a adesão do município ao PMAQ e agradeceram a presença dos profissionais das duas equipes de saúde que aderiram ao programa na Assembleia. Os profissionais por sua vez, declararam estarem cientes de todas as regras e compromissos que assumiram e que já assinaram o Termo referido acima. A presidente perguntou se alguém mais tinha algo a declarar e como ninguém se manifestou, declarou encerrada a Assembleia e informou que em, Hubyrany Pedroza Nunes, que respectivamente a assembleia, lavrará a presente ata, que ao final será lida e assinada por todos.

Hubyrany Pedroza Nunes

HUBYRANY PEDROZA NUNES  
SECRETÁRIO DO CONSELHO

Ana Célia

ANA CÉLIA ARAUJO XIMENES  
PRESIDENTE DO CONSELHO